

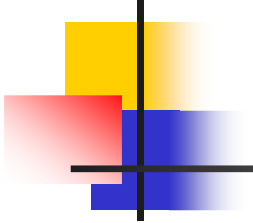
IPV – ESTV – DGEST



Curso de Preparação para o Exame de Avaliação Profissional de Acesso à CTOC

CONTABILIDADE ANALÍTICA

Regimes de Produção



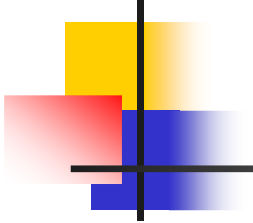
REGIMES DE PRODUÇÃO

A transformação das matérias-primas pode exigir um número maior ou menor de operações e desenrolar-se num só centro de actividade ou distribuir-se por diversos serviços ou departamentos fabris.

A Produção/Fabricação pode ser:

Simples – uma só operação de transformação.

Complexa – várias operações de transformação.



REGIMES DE PRODUÇÃO

A Produção/Fabricação pode ser:

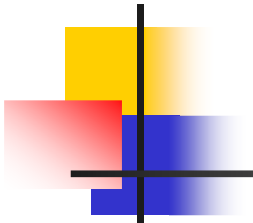
Por **obras** ou **tarefas** – Produção diversificada e descontínua.

Por **processos/fases** – Produção contínua de produtos homogéneos.

A Produção/Fabricação pode ser:

Única – fabricação de um produto

Múltipla – fabricação de vários produtos



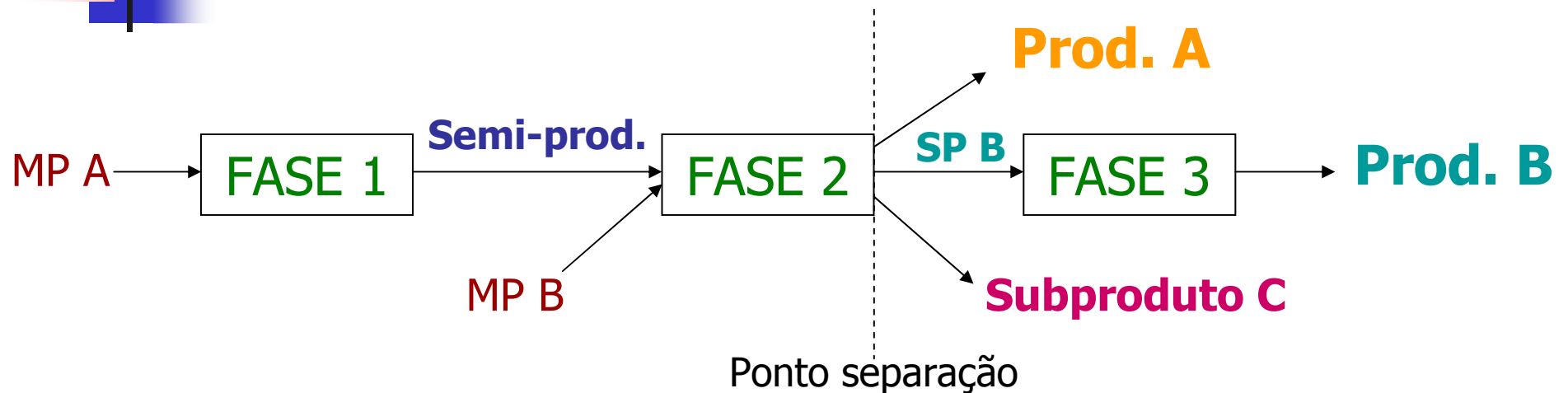
REGIMES DE PRODUÇÃO

A Produção/Fabricação Múltipla pode ser:

Disjunta – a partir da transformação das MP, se obtêm vários **produtos autônomos**.

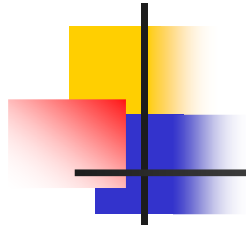
Conjunta – a partir de uma mesma MP se obtêm vários **produtos em simultâneo**.

PRODUÇÃO CONJUNTA



Custos conjuntos – Custos comuns aos vários produtos.

Custos específicos – Dizem respeito a cada produto.

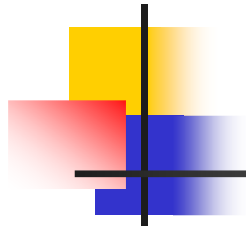


PRODUÇÃO CONJUNTA

Tipologia de Produtos:

Co-produtos ou produtos principais

Constituem o objecto principal de exploração da empresa. Têm um valor comercial + elevado.

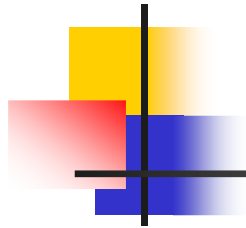


PRODUÇÃO CONJUNTA

Tipologia de Produtos:

Subprodutos – É um produto secundário. Não é objectivo da produção a sua obtenção. Têm geralmente valor comercial.

Resíduos – Certos produtos de baixo valor, geralmente não vendáveis e que originam, muitas vezes, custos com remoção ou trata/.

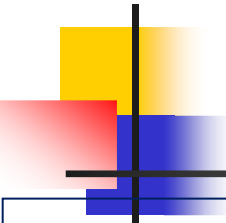


Produção Conjunta

Critérios para valorizar subprodutos/resíduos:

Lucro Nulo – Atribui-se ao subproduto um **custo igual ao seu valor de venda**, para que o resultado obtido com a venda seja 0.

Custo Nulo – **Não se atribui qualquer custo** ao subproduto, sendo a totalidade dos custos conjuntos dos produtos principais.



SUBPRODUTO – LUCRO NULO

Ex: Produção = 200 tons Custos conjuntos = 2.000 €
Preço de Venda = 0,3 €/ton.
Custos específicos industriais e/ou não ind. = 0,1 €/ton.

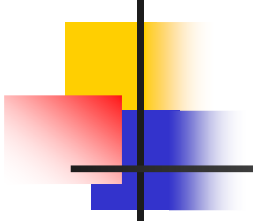
Valor Venda Produção = 200 tons x 0,3 € = **60 €**

Custos específicos = 200 tons x 0,1 € = **(20 €)**
40 €

Parte que lhe cabe nos custos conjuntos = **(40 €)**

Lucro = 0

Custos conjuntos a repartir = 2.000 € – 40 € = 1.960 €



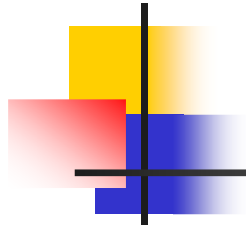
RESÍDUOS

Por norma, utiliza-se o custo nulo e quando origina custos com o seu tratamento ou remoção, devem estes ser imputados aos produtos principais que lhes deram origem.

Ex: Custos com tratamento = 30 €

Custos com transporte = 20 €

C. Conjuntos a repartir = 2.000 € + 30 € = 2.030 €



PRODUTOS PRINCIPAIS

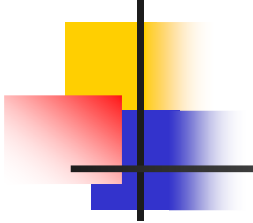
Quantidades Produzidas

Ex: Produção A = 100 tons	Pv = 5 €	C. Específicos = 0 €
Produção B = <u>500 tons</u>	Pv = 2 €	C. Específicos = 500 €
600 tons		
Custos Conjuntos a Repartir = 2.000 €		

Repartição:

Produto A = 100 tons/600 tons x 2.000 € = **333 €**

Produto B = 500 tons/600 tons x 2.000 € = **1.667 €**



PRODUTOS PRINCIPAIS

Valor de Venda da Produção

Ex: Produção A = 100 tons	Pv = 5 €	C. Específicos = 0 €
Produção B = <u>500 tons</u>	Pv = 2 €	C. Específicos = 500 €
600 tons		
Custos Conjuntos a Repartir = 2.000 €		

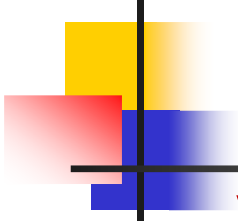
V. Venda Produção A = 100 tons x 5 € = **500 €**

V. Venda Produção B = 500 tons x 2 € = **1.000 €**
1.500 €

Repartição:

Produto A = 500 €/1.500 € x 2.000 € = **667 €**

Produto B = 1.000 €/1.500 € x 2.000 € = **1.333 €**



PRODUTOS PRINCIPAIS

Valor Venda Produção no Ponto Separação

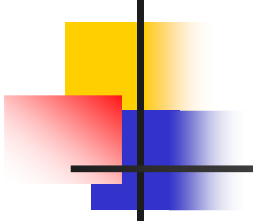
Ex: Produção A = 100 tons Pv = 5 € C. Específicos = 0 €
Produção B = 500 tons Pv = 2 € C. Específicos = 500 €
600 tons
Custos Conjuntos a Repartir = 2.000 €

DESCRIÇÃO	V. Venda Produção	C. Específicos	V. V. Prod. P. Separação
Produto A	500	(0)	500
Produto B	1.000	(500)	500
			1.000

Repartição:

Produto A = 500 €/1.000 € x 2.000 € = **1.000 €**

Produto B = 500 €/1.000 € x 2.000 € = **1.000 €**

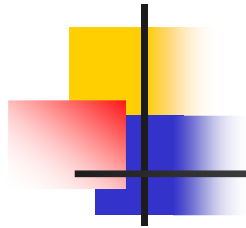


PRODUÇÃO DEFEITUOSA

Produtos que não obedecem a padrões de qualidade estabelecidos.

Situações:

1. **A qualidade ou a dimensão do produto pode não ser uniforme.** A produção é classificada em diversas qualidades ou escolhas. Ex: Cerâmica e Vestuário
2. **As unidades defeituosas entram de novo no ciclo da produção.** Ex: Bolachas
3. A obtenção de uma quantidade mais baixa que a normal – **quebras de rendimento.** Ex: Produção Álcool



PRODUÇÃO DEFEITUOSA

Deve ser vista sobre um duplo aspecto:

Controlo de Custos – informação para a tomada decisões.

Determinação do custo industrial dos produtos:

Normal – está nos limites estabelecidos pela empresa. O seu custo é considerado como custo da produção sem defeito.

Anormal – Excede os limites estabelecidos. O seu custo é isolado e considerado como custo do período, sendo registado na rubrica “Custos Industriais não Incorporados”, numa subconta de produtos defeituosos.